

PORTARIA Nº535/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a permuta de área do Município por outra equivalente, pertencente à Elimar José Dorzenoni, objetivando a ampliação da área de terreno da escola Municipal de Alto Caxixe,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano sem benfeitorias, medindo 638,00m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados), de propriedade do Município, registrada sob o nºR-1-2357, Livro 2-K, folhas 157, localizada em Alto Caxixe, confrontando-se pela frente com a Av. Caxixe, pelos lados com Argentino Dorzenoni e Zeneide Maria Dorzenoni Cardoso Coelho e pelos fundos com Argentino Dorzenoni e de outra área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 924,36m² (novecentos e vinte e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados), de propriedade de Elimar José Dorzenoni, localizada em Caxixe, divisando com a Escola Municipal de Caxixe, pertencente a área maior registrada sob o nºR-1-1817, Livro 2-I, folhas 17, localizada em Alto Caxixe, confrontando-se pela frente com a estrada vicinal que corta a propriedade, pelo lado direito com a Escola Municipal de Alto Caxixe e pelo lado esquerdo com Elimar José Dorzenoni, com objetivo de ampliar o terreno da escola para aumento do pátio e ampliação futura; composta dos seguintes membros: **IZAEL BERGAMIM**, vereador, **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar o trabalho de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 12 de abril de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº535/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de duas áreas de terreno, sendo uma urbana, sem benfeitorias, medindo 638,00m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados), de propriedade do Município, registrada sob o nºR-1-2357, Livro 2-K, folhas 157, localizada em Alto Caxixe, confrontando-se pela frente com a Av. Caxixe, pelos lados com Argentino Dorzenoni e Zeneide Maria Dorzenoni Cardoso Coelho e pelos fundos com Argentino Dorzenoni e de outra área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 924,36m² (novecentos e vinte e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados), de propriedade de Elimar José Dorzenoni, localizada também em Caxixe, divisando com a Escola Municipal de Caxixe, pertencente a área maior registrada sob o nºR-1-1817, Livro 2-I, folhas 17, localizada em Alto Caxixe, confrontando-se pela frente com a estrada vicinal que corta a propriedade, pelo lado direito com a Escola Municipal de Alto Caxixe e pelo lado esquerdo com Elimar José Dorzenoni, após análise das áreas, procedemos a seguinte avaliação:

Trata-se de duas áreas localizadas próximas uma da outra, embora uma ainda seja considerada rural, em face de pertencer à propriedade rural, à qual se atribuí valor um pouco menor por metro quadrado, em face de sua localização, porém, sendo esta maior que a pertencente ao Município, que se localiza em área mais comercial, atribui-se às duas áreas em questão o mesmo valor, ou seja, R\$60.000,00 (sessenta mil reais), cada uma.

Venda Nova do Imigrante, 19 de abril de 2010.


IZAEL BERGAMIM


EIDIANO JOSÉ MAURO


MACIEL CASAGRANDE


MARCELO RICARDO PERIM